

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/05/2021 Hora: 17:15:10h

Empresa: 5020 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS CNPJ/CEI: 75.846.873/0001-19

IE: . .

Endereço: RUA CANDIDO RAMOS, 250

Complemento:

Bairro: CAPOEIRAS

CEP: 88090-800

Cidade/UF: FLORIANOPOLIS/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>21</b>	<b>ADRIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 09/03/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>4.335,54</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	4.335,54	171	Mensalidade Sindical		2,00		
242	Função Gratificada		3.077,24	530	Unimed Mens. Titular		1.006,82		
149	Quinquênio	5,00	216,78	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97		
				9.151	I.R.	27,50	1.021,98		
PIS ->	76,30	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>7.629,56</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.782,77</b>		
Folha INSS ->	7.629,56	FGTS ->	7.629,56	IR ->	6.877,59	Rais ->	7.629,56	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>4.846,79</b>
								0,00	610,36
<b>26</b>	<b>ANTAO ANTONIO DAVID</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/08/2005</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.071,00</b>		
30	Honorário Autônomo		2.071,00	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.	11,00	227,81		
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>2.071,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>227,81</b>		
Folha INSS ->	2.071,00	FGTS ->	0,00	IR ->	1.843,19	Rais ->	0,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>1.843,19</b>
								0,00	0,00
<b>2</b>	<b>BENTO PATROCINIO RAMOS FILHO</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 22/02/1988</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.883,55</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	1.883,55	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	30,00	565,07	9.101	I.N.S.S.	9,4047	299,37		
238	Vantagem Pessoal		734,59	9.151	I.R.	15,00	77,78		
PIS ->	31,83	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.183,21</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>379,15</b>		
Folha INSS ->	3.183,21	FGTS ->	3.183,21	IR ->	2.883,84	Rais ->	3.183,21	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>2.804,06</b>
								0,00	254,65
<b>20</b>	<b>BIANCA ANA COELHO</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 06/10/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>3.712,50</b>		
5	Salário Mensalista	75,00	3.712,50	9.101	I.N.S.S.	10,1846	397,01		
149	Quinquênio	5,00	185,63	9.151	I.R.	15,00	170,37		
PIS ->	38,98	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.898,13</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>567,38</b>		
Folha INSS ->	3.898,13	FGTS ->	3.898,13	IR ->	3.501,12	Rais ->	3.898,13	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.330,75</b>
								0,00	311,85
<b>25</b>	<b>BIANCA SILVEIRA DA ROSA</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 03/05/2017</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>4.617,77</b>		
<b>Em férias de : 22/04/2021 até 01/05/2021 - Aquisitivo de : 03/05/2019 até 02/05/2020</b>									
5	Salário Mensalista	193,33	4.463,85	3.949	Desconto Férias		188,42		
3.105	Férias Folha	1,00	153,93	9.101	I.N.S.S.	10,9352	488,13		
3.151	1/3 Férias Folha		51,31	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	8,1953	16,82		
				9.151	I.R.	22,50	258,41		
PIS ->	46,69	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>4.669,09</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>951,78</b>		
Folha INSS ->	4.463,85	FGTS ->	4.463,85	IR ->	3.975,72	Rais ->	4.669,09	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.717,31</b>
Férias INSS ->	205,24	FGTS ->	205,24	IR ->	0,00			0,00	373,52
<b>23</b>	<b>CRISTIANE FREITAS</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 27/04/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>9.900,00</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	9.900,00	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	5,00	495,00	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97		
				9.151	I.R.	27,50	1.782,47		
PIS ->	103,95	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>10.395,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.536,44</b>		
Folha INSS ->	10.395,00	FGTS ->	10.395,00	IR ->	9.643,03	Rais ->	10.395,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>7.858,56</b>
								0,00	831,60
<b>15</b>	<b>DANIEL DEVERLI DE JESUS RAMOS</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 09/02/2010</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>6.000,00</b>		
<b>Em férias de : 22/04/2021 até 11/05/2021 - Abono de : 12/05/2021 até 21/05/2021 - Aquisitivo de : 09/02/2019 até 08/02/2020</b>									
5	Salário Mensalista	126,67	3.800,00	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	10,00	380,00	3.949	Desconto Férias		5.790,06		
3.105	Férias Folha	11,00	2.200,00	9.101	I.N.S.S.	9,1395	382,03		
3.151	1/3 Férias Folha		806,67	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.	11,4651	369,94		
3.249	Férias Adic. Folha	11,00	220,00	9.151	I.R.	22,50	218,41		
3.355	Ab. Pecuniário Folha	10,00	2.000,00						
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		733,33						
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	10,00	200,00						
PIS ->	74,07	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>10.340,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>6.762,44</b>		
Folha INSS ->	4.180,00	FGTS ->	4.180,00	IR ->	3.797,97	Rais ->	7.406,67	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.577,56</b>
Férias INSS ->	3.226,67	FGTS ->	3.226,67	IR ->	0,00			0,00	592,53



**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/05/2021 Hora: 17:15:11h

Empresa: 5020 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS CNPJ/CEI: 75.846.873/0001-19

IE: . .

Endereço: RUA CANDIDO RAMOS, 250

Complemento:

Bairro: CAPOEIRAS

CEP: 88090-800

Cidade/UF: FLORIANOPOLIS/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR						
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>12</b>	<b>MARCIA CARDOSO LORENZI</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 08/05/2006</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>9.900,00</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	9.900,00	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	15,00	1.485,00	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97		
				9.151	I.R.	27,50	2.054,72		
PIS ->	113,85	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>11.385,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.808,69</b>		
Folha INSS ->	11.385,00	FGTS ->	11.385,00	IR ->	10.633,03	Rais ->	11.385,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>8.576,31</b>
								0,00	910,80
<b>10</b>	<b>MARGARETE DE ALMEIDA</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 03/04/2006</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.793,84</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	1.793,84	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	25,00	448,46	201	Vale Transporte		107,63		
238	Vantagem Pessoal		1.121,15	9.101	I.N.S.S.	9,5783	322,16		
				9.151	I.R.	15,00	101,39		
PIS ->	33,63	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.363,45</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>533,18</b>		
Folha INSS ->	3.363,45	FGTS ->	3.363,45	IR ->	3.041,29	Rais ->	3.363,45	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>2.830,27</b>
								0,00	269,07
<b>13</b>	<b>MARISETE DE ALMEIDA</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 14/09/2006</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.098,33</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	2.098,33	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	10,00	209,83	201	Vale Transporte		125,90		
238	Vantagem Pessoal		461,63	9.101	I.N.S.S.	9,0173	249,76		
				9.151	I.R.	7,50	46,20		
PIS ->	27,70	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>2.769,79</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>423,86</b>		
Folha INSS ->	2.769,79	FGTS ->	2.769,79	IR ->	2.520,03	Rais ->	2.769,79	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>2.345,93</b>
								0,00	221,58
<b>4</b>	<b>ODIMILSON MARTINS</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 17/09/1990</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>4.063,79</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	4.063,79	9.101	I.N.S.S.	11,1847	590,88		
149	Quinquênio	30,00	1.219,14	9.151	I.R.	27,50	420,95		
PIS ->	52,83	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>5.282,93</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>1.011,83</b>		
Folha INSS ->	5.282,93	FGTS ->	5.282,93	IR ->	4.692,05	Rais ->	5.282,93	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>4.271,10</b>
								0,00	422,63
<b>16</b>	<b>ROBERTO SILVEIRA FILHO</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 03/11/2011</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.726,15</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	1.726,15	171	Mensalidade Sindical		2,00		
149	Quinquênio	5,00	86,31	201	Vale Transporte		103,57		
				9.101	I.N.S.S.	8,0896	146,62		
PIS ->	18,12	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.812,46</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>252,19</b>		
Folha INSS ->	1.812,46	FGTS ->	1.812,46	IR ->	1.665,84	Rais ->	1.812,46	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>1.560,27</b>
								0,00	144,99
<b>19</b>	<b>TALLEYA SAMARA BATTISTI</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 18/08/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.541,53</b>		
	<b>*** Aposentadoria por invalidez Inicio GFIP em 11/04/2018 - Inicio situação em 11/04/2018 até Indeterminado</b>								
8.811	Apo. por Invalidez	31,00	2.541,53	8.801	Desconto Situação		2.668,61		
8.831	Apo Invali Adicional	31,00	127,08						
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>2.668,61</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.668,61</b>		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	0,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>0,00</b>
								0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TERESINHA NIEHUES</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 02/05/2006</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>4.119,00</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	4.119,00	171	Mensalidade Sindical		2,00		
240	Função Gratificada		5.128,73	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97		
149	Quinquênio	20,00	823,80	9.151	I.R.	27,50	1.693,52		
PIS ->	100,72	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>10.071,53</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.447,49</b>		
Folha INSS ->	10.071,53	FGTS ->	10.071,53	IR ->	9.319,56	Rais ->	10.071,53	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>7.624,04</b>
								0,00	805,72

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/05/2021 Hora: 17:15:11h

Empresa: 5020 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS CNPJ/CEI: 75.846.873/0001-19 IE: . .

Endereço: RUA CANDIDO RAMOS, 250

Complemento:

Bairro: CAPOEIRAS

CEP: 88090-800

Cidade/UF: FLORIANOPOLIS/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO		SF IR					
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>6</b>	<b>VALESCA MENEZES MARQUES</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 03/11/1992</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>9.900,00</b>		
	<b>Demitido em 14/05/2021 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Trabalhado</b>							<b>GRRF: 96.197,40</b>
6.005	Saldo Salário Resc.	14,00	4.470,97	171	Mensalidade Sindical	2,00		
6.076	Resc. Av.Prévio Ind.	60,00	24.750,00	9.101	I.N.S.S.	11,3388	633,69	
6.105	Rescisão Férias Prop	15,00	4.950,00	9.104	I.N.S.S. 13°	11,5963	717,52	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.062,50	9.151	I.R.	27,50	493,27	
6.149	Resc. Férias Adic.	15,00	1.237,50	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	156,32	
6.205	Resc. 1/12 Fer. Ind.	5,00	1.650,00					
6.251	Resc. 1/3 Fer. Ind.		687,50					
6.349	Resc.1/12 Fer.Ind.Ad	5,00	412,50					
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	3.300,00					
7.099	Resc.13° Adicionais	4,00	825,00					
7.205	Resc. 13° 1/12 Ind.	2,00	1.650,00					
7.299	Resc.13° 1/12.Ind.Ad	2,00	412,50					
149	Quinquênio	25,00	1.117,74					
PIS ->	101,26	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>47.526,21</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>2.002,80</b>		FGTS GRRF
Folha INSS ->	5.588,71	FGTS ->	30.338,71	IR ->	4.955,02	Rais ->	22.776,21	<b>Líquido -&gt;</b>
13o. INSS ->	6.187,50	FGTS ->	6.187,50	IR ->	3.407,48			<b>45.523,41</b>
							0,00	2.922,09
<b>22</b>	<b>VANIA FATIMA GUARESKE SOUTO</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 01/04/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>3.096,82</b>		
5	Salário Mensalista	150,00	3.096,82	171	Mensalidade Sindical	2,00		
242	Função Gratificada		3.077,24	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97	
149	Quinquênio	5,00	154,84	9.151	I.R.	27,50	1.160,67	
401	Horas Extras 50%	23,00	1.455,65					
543	D.S.R. Horas Extras	25,00	349,36					
PIS ->	81,34	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>8.133,91</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>1.914,64</b>		
Folha INSS ->	8.133,91	FGTS ->	8.133,91	IR ->	7.381,94	Rais ->	8.133,91	<b>Líquido -&gt;</b>
							0,00	650,71
<b>27</b>	<b>VINICIUS FELLER</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 16/01/2019</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>9.900,00</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	9.900,00	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97	
				9.151	I.R.	27,50	1.646,35	
PIS ->	99,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>9.900,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>2.398,32</b>		
Folha INSS ->	9.900,00	FGTS ->	9.900,00	IR ->	9.148,03	Rais ->	9.900,00	<b>Líquido -&gt;</b>
							0,00	792,00
<b>14</b>	<b>VIRGINIA MARIA WOLFF JUNCKES</b>		<b>0 0</b>	<b>Admitido em 13/07/2009</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>9.900,00</b>		
5	Salário Mensalista	200,00	9.900,00	9.101	I.N.S.S.	11,6882	751,97	
149	Quinquênio	10,00	990,00	9.151	I.R.	27,50	1.918,60	
PIS ->	108,90	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>10.890,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>2.670,57</b>		
Folha INSS ->	10.890,00	FGTS ->	10.890,00	IR ->	10.138,03	Rais ->	10.890,00	<b>Líquido -&gt;</b>
							0,00	871,20

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2021**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 28/05/2021 Hora: 17:15:11h

Empresa: 5020 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FPOLIS CNPJ/CEI: 75.846.873/0001-19 IE: . . .

Endereço: RUA CANDIDO RAMOS, 250

Complemento:

Bairro: CAPOEIRAS

CEP: 88090-800

Cidade/UF: FLORIANOPOLIS/SC

**PROVENTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		100.523,29
30	Honorário Autônomo		2.071,00
239	Função Gratificada		8.781,07
240	Função Gratificada		10.257,46
242	Função Gratificada		6.154,48
149	Quinquênio	310,00	12.683,98
238	Vantagem Pessoal		3.718,76
401	Horas Extras 50%	23,00	1.455,65
543	D.S.R. Horas Extras		349,36
3.105	Férias Folha	18,00	5.320,19
3.151	1/3 Férias Folha		1.965,59
3.249	Férias Adic. Folha	17,00	576,57
3.355	Ab. Pecuniário Folha	30,00	8.964,60
3.401	1/3 Abono Pec. Folha		3.378,58
3.499	Ab.Pec.Fer.Adic.Fol	30,00	1.171,14
6.005	Saldo Salário Resc.	14,00	4.470,97
6.076	Resc. Av.Prévio Ind.	60,00	24.750,00
6.105	Rescisão Férias Prop	15,00	4.950,00
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		2.062,50
6.149	Resc. Férias Adic.	15,00	1.237,50
6.205	Resc. 1/12 Fer. Ind.	5,00	1.650,00
6.251	Resc. 1/3 Fer. Ind.		687,50
6.349	Resc.1/12 Fer.Ind.Ad	5,00	412,50
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	3.300,00
7.099	Resc.13° Adicionais	4,00	825,00
7.205	Resc. 13° 1/12 Ind.	2,00	1.650,00
7.299	Resc.13° 1/12.Ind.Ad	2,00	412,50
8.811	Apo. por Invalidez	31,00	2.541,53
8.831	Apo Invali Adicional	31,00	127,08

**DESCONTOS**

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
171	Mensalidade Sindical		28,00
201	Vale Transporte		337,10
530	Unimed Mens. Titular		1.006,82
3.949	Desconto Férias		20.118,98
8.801	Desconto Situação		2.668,61
9.101	I.N.S.S.		11.860,54
9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		850,86
9.104	I.N.S.S. 13°		717,52
9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		227,81
9.151	I.R.		19.580,46
9.153	I.R. Férias Rec.		406,83
9.154	I.R. 13° Salário	15,00	156,32

**(\*) Verbas informativas**

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	24	23	0	1	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	216.448,80	214.377,80	0,00	2.071,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	57.959,85	57.732,04	0,00	227,81	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	112.965,54	111.122,35	0,00	1.843,19	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	45.523,41	45.523,41	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	164.515,87	162.444,87	0,00	2.071,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	137.707,35	137.707,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	19.087,19	19.087,19	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	649,59	649,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL PIS</b>	160.794,87	160.794,87	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR PIS</b>	1.607,95	1.607,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	150.668,66	150.668,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	12.053,41	12.053,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	12.053,41	12.053,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRIB. FGTS GRRF</b>	36.526,21	<b>SALDO FGTS CAIXA</b>		230.266,20	<b>TRIB. FGTS GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>FGTS GRRF</b>	2.922,09	<b>MULTA RESC. FGTS</b>		93.275,31	<b>FGTS GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>FGTS GRRF C.SOC.</b>	0,00	<b>MULTA RESC. FGTS 10%</b>		0,00*	<b>FGTS C.SOC. GRRF MÊS ANT.</b>		0,00
<b>TOTAL FGTS GRRF</b>	96.197,40						

**Análítico INSS - Empresa EPP - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		2.071,00	162.444,87		2.071,00		162.444,87	162.444,87		
		11%	20,00%		20,00%		1,0000%	4,50%		
13.428,92		227,81	32.488,97		414,20		1.624,44	7.310,01		
Total Segurados = 13.656,73										

**GPS -> 55.494,35 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 55.494,35 (LIQ)**

**GPS Contábil -> 55.494,35 (BRUTO) - 13.656,73 (SEGURADOS) = 41.837,62**

Admitidos Mês = 1 Demitidos Mês = 1 Ativos = 24 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**

\* Conforme Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art.12 fica extinta a contribuição social (multa rescisória FGTS 10%) a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, com efeitos em 1º de janeiro de 2020.